



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

L E I N° 966/93.
DE 22 DE ABRIL DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO COOPERATIVA ESTADO-MUNICÍPIO PARA CONSTRUÇÕES ESCOLARES - DE ACORDO COM DECRETO N° 36.546 DE 15/03/93".

ARNON FIRMO DE MELO, Prefeito do Município de Taquarituba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º= Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com a Secretaria de Estado da Educação, nos termos do instrumento anexo, que passa a fazer parte integrante desta lei.

ARTIGO 2º= Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º= Revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 22 de abril de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro de
Fls. nº 174.V e 175.